



Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº. 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº. 01, Centro – Tel.0xx66-3431-1399/2587.

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº. 472 do dia 26/04/2019. Vereadores presentes: **Adjaine Guimarães Borges, Dinivaldo de Almeida Lima, Joás dos Santos Almeida, José Pereira Neto, José Serafim Ribeiro de Moraes, Luiz Mário Píres de Araújo, Marcelo Oliveira Dourado, Rinaldo Antonio Monteiro e Sinval Vilela Carvalho.** Com número legal o Senhor Presidente **Rinaldo Monteiro** declarou por aberto os trabalhos sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade de Guiratinga. Em seguida autorizou ao **Segundo Secretário José Serafim** a realizar leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior nº. 471 realizada no dia 19 de dezembro 2019 e posteriormente autorizou ao **1º Secretário Marcelo Dourado** a realizar Leitura do expediente para qual foi convocada a Sessão Extraordinária. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº. 008/2019. “Altera a Lei Municipal n. 1331/2014 e Lei n. 1.365/2015, de 19 de maio de 2015 e dá outras providencias”.** O Projeto foi colocado em discussão com proposta de **Emenda sugerida pelo Vereador José Serafim**, ao qual foi **exarado Parecer favorável** pelo **Relator da Comissão, de Constituição Justiça e Redação, acompanhado pelos demais Membros da Comissão**, sendo assim o senhor Presidente, **colocou o Projeto mencionado em votação com a respectiva Emenda, sendo aprovado por unanimidade dos Nobres Edis.** Não tendo mais nada a tratar o Senhor Presidente agradeceu a todos os presentes e declarou encerrada a sessão extraordinária do dia 26 de abril 2019.

Sala das Sessões “João Alves Filho,” aos 26 de Abril 2019.

Rinaldo Antonio Monteiro
Presidente
Câmara Municipal de Guiratinga – MT
Biênio 2019/2020

José Serafim Ribeiro de Moraes
2º Secretário
Câmara Municipal de Guiratinga – MT
Biênio 2019/2020